



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.537/2019 (DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019)

“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018 que altera a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que regula o exercício profissional do Agentes Comunitários de Saúde,

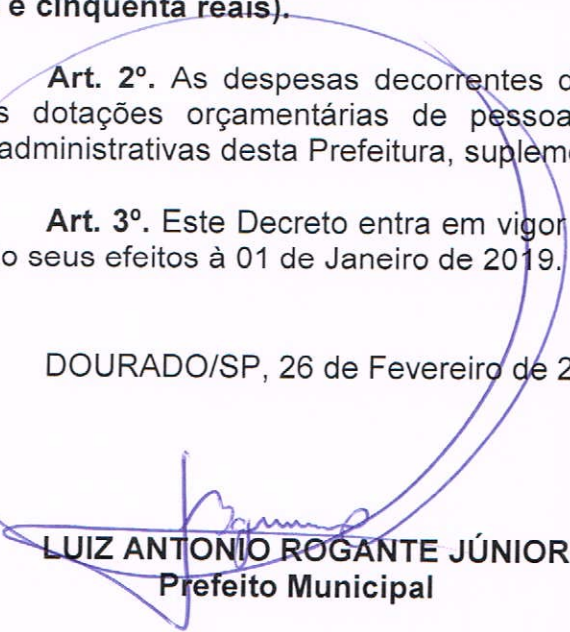
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor do salário dos **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** para o valor equivalente a **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias de pessoal e encargos das várias unidades administrativas desta Prefeitura, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2019.

DOURADO/SP, 26 de Fevereiro de 2019.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data